

**Processo n.:** @REC 20/00414014

**Assunto:** Recurso de Embargos de Declaração contra o Acórdão n. 308/2020 exarado no Processo n. @REC-18/00722858

**Interessados:** Plínio Bueno Neto e Rodrigo Cantú

**Unidade Gestora:** Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

**Unidade Técnica:** DRR

**Acórdão n.:** 79/2021

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000:

1. Conhecer do Recurso de Embargos de Declaração oposto pelos Srs. Rodrigo Cantú e Plínio Bueno Neto, subscrito pelo primeiro recorrente nominado (OAB/SC 13.955), com fundamento nos arts. 137 do Regimento Interno desta Corte de Contas e 78 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, em face do Acórdão n. 308/2020, exarado no processo n. @REC 18/00722858 e, no mérito, dar-lhe provimento para:

1.1. acolher a preliminar invocada, para anular o julgamento que resultou no Acórdão n. 308/2020, e todos os atos subsequentes, em razão da ausência de prévia comunicação dos procuradores do responsável acerca da data da sessão de julgamento.

2. Dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, aos Recorrentes, aos Procuradores: Srs. Leonir Baggio e Stéfano Sandro Pupioski, à Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE e ao Controle Interno daquela Fundação.

**Ata n.:** 7/2021

**Data da sessão n.:** 10/03/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

LUIZ ROBERTO HERBST  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC